

Decretos Estaduais

Decreto nº:	29312/2001	Data do Decreto:	05/10/2001
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 29312, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001

ALTERA O ART. 1º, DO DECRETO N.º 25.520, DE 12/08/99.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º E-02/1.594/2001,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto n.º 25.520, de 12/08/99, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior, o Programa Moeda Verde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI, o Programa Moeda Verde, objetivando estabelecer uma sistemática de equivalência em produto nos financiamentos concedidos aos agropecuaristas, pescadores e piscicultores do Estado do Rio de Janeiro, que explorem as seguintes atividades: produção de leite, olericultura, fruticultura, produção de grãos, cafeicultura, pesca, piscicultura e canavicultura."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2001.

ANTHONY GAROTINHO

Governador

D.O 08/10/2001

Rep. 24/10/2001

Área:	
Data de publicação:	08/10/2001

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
---------------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/2a21dce0bc75da2983256ddd005bb0c5?OpenDocument&Highlight=0,pesca>